BOTUCATU, 04 DE NOVEMBRO DE 2011 - ANO XXI - 1130

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Em três meses, Samu realiza 4,6 mil atendimentos e oferece maior respaldo a casos de AVC

No final de setembro passado, o Fantástico, programa da Rede Glo-bo de Televisão, exibiu uma matéria contundente sobre o sucateamento de 1.200 ambulâncias do Samu (Servico de Atendimento Móvel de Urgência) que estão sem uso em todo o País. Mas na contramão do desperdício de dinheiro público e desrespeito aos direitos dos usuários do Serviço Único de Saúde (SUS) que ocorrem em outros municípios brasileiros, a Prefeitura de Botucatu tem mostrado que o Samu pode sim contribuir com sistema público.

Iniciado em julho deste ano, o serviço completou no último dia 28 de outubro três meses de atuação no Município e já contabilizou mais de 4,6 mil atendimentos, que inclui orientações e procedimentos médicos passados pelo telefone 192. Deste montante, em mais de 1,6 mil ocorrências foi necessário o deslocamento de uma das duas ambulâncias: 1.241 (75%) através da Unidade de Suporte Básico (USB) e outras 417 (25%) atendidas pela Unidade de Suporte Avançada [USA] que abrange, além de Botucatu, outras cidades da região como Anhembi, Areiópolis e Pardinho, ou seja, uma população superior a 200 mil

Os principais casos atendidos com sucesso envolvem pacientes que sofreram quedas, falta de ar. dores torácicas e crises convulsivas. Há também pelo menos 12 casos que envolveram pessoas com Acidente Vascular Cerebral (AVC) e que foram encaminhados ao Prontossocorro da Unesp de Botucatu. Devido à agilidade do Samu, nestes casos puderam ser feitas a "trombolise", procedimento de desobstrução da artéria do cérebro.

Tais números positivos vêm em momento oportuno já que no último dia 29 de outubro se comemorou o Dia de Combate e Prevenção ao



Uma das viaturas do Samu que já foram deslocadas a mais de 1,6 mil ocorrências

AVC. Segundo o Dr. Carlos Clayton Macedo de Freitas, neurocirurgião e professor da Faculdade Medicina de Botucatu (FMB), desde a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em Botucatu, dobrou o número de casos em que o procedimento cirúrgico para reversão do quadro de AVC é possível ser feito com sucesso. "A questão tempo é fundamental no tratamento do AVC. A cada minuto que passa, são células neuronais que são perdidas. Por isso o impacto do atendimento do Samu em Botucatu e região é muito grande nesses casos. Antes, era possível fazer o tratamento apenas em 10% dos pacientes que chegavam ao Prontossocorro da Unesp com a doença, e hoje, com o funcionamento do Samu, esse percentual saltou para 20%", compara.

Intercorrências e rapidez - No relatório de julho a outubro, o Samu contabiliza mais de 10 mil chamadas telefônicas à sua central de Botuca-

tu, no qual estão somados 727 enganos e, infelizmente, 542 trotes, que trazem prejuízos ao sistema e a outros munícipes que deixam de ser atendidos no momento. Apesar das intercorrências. José Martins de Souza Neto, enfermeiro coordenador da Central de Regulação do Samu em Botucatu, afirma que o serviço conseguiu abraçar mais de 90% dos casos clínicos graves registra-dos no Município. "O saldo é muito positivo. Visto que para cada trauma severo, se fizermos a conta no papel, precisa-se de pelo menos 50 profissionais e o Samu encurta esse caminho", comenta.

Com uma equipe formada por seis técnicos de enfermagem, dez auxiliares de regulação médica, seis enfermeiros, dez motoristas, e pelo menos 14 médicos plantonistas, o Samu tem conseguido atender os casos de maior urgência em um tempo médio de 12 minutos. "Na Grande São Paulo, por exemplo, que conta com mais de 160 viaturas, esse deslocamento do Samu até o local do acidente chega a ultrapassar duas horas. Se formos comparar proporcionalmente, levando em conta as dificuldades de acesso do trânsito local, o atendimento em Botucatu tem sido padrão", destaca Neto.

Com a chegada do Samu, o Corpo de Bombeiros de Botucatu ficou designado a atender principalmente os acidentes de trânsito. Quando o mesmo envolve mais de uma vítima grave ou a equipe de Bombeiros está em outra ocorrência, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência também é acionado, o que ajuda a desafogar a sobrecarga no número de ocorrências na Cidade e região. "O entrosamento com o Samu está bom. A gente atendia em média 17 ocorrências por dia, entre clínica e trauma. Hoje o Corpo de Bombeiros chega a atender quatro casos de traumas, que inclui os acidentes de trânsito, que das acidentes com difícil acesso", informa o soldado Esqueda

Mas para que as ambulâncias do Samu atendam de fato a população, a Prefeitura chega a gastar R\$ 200 mil por mês. Diferente de outros municípios do País que têm enfrentado problemas na gestão e utiliza-cão das ambulâncias, Botucatu tem investido pesado para manter, fortalecer o serviço e resguardar ainda mais o sistema de saúde público.

Sobre o Samu - O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência é o principal componente da Política Nacional de Atenção às Urgências, criada em 2003, que tem como finalidade proteger a vida das pessoas e garantir a qualidade no atendimento no SUS

A política tem como foco cinco ações: organizar o atendimento de urgência nos pronto-atendimentos, unidades básicas de saúde e nas equipes do Programa Saúde da Família; estruturar o atendimento pré-

hospitalar móvel; reorganizar as grandes urgências e os prontos-socorros em hospitais; criar a retaguarda hospitalar para os atendidos nas urgências; e estruturar o atendimento pós-hospitalar.

O serviço realiza o atendimento de urgência e emergência em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas, contando com as Centrais de Regulação, profissionais e veículos de salvamento. Com o Samu, tem reduzido o número de óbitos, o tempo de internação em hospitais e as sequelas decorrentes da falta de socorro precoce.

Ele funciona 24 horas por dia com equipes de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e socorristas que atendem às urgências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, ginecológico-obstétrica e de saúde mental da população, ou seja, dores no peito, convulsões, derrame cerebral, trabalho de parto, entre outros.

A ligação é feita ao telefone 192, sendo atendida por técnicos na Central de Regulação que identificam a emergência e, imediatamente, transferem o telefonema para o médico regulador. Esse profissional faz o diagnóstico da situação e inicia o atendimento no mesmo instante, orientando o paciente, ou a pessoa que fez a chamada, sobre as primeiras ações. É muito importante que a população forneça as informações corretas pelo telefone para que o Samu possa atender realmente quem precisa do serviço de saúde, com qualidade e rapidez.

Ao mesmo tempo, o médico regulador avalia qual o melhor procedimento para o paciente: orienta a pessoa a procurar um posto de saúde; designa uma ambulância de suporte básico de vida, com auxiliar de enfermagem e socorrista para o atendimento no local: ou, de acordo com a gravidade do caso, envia uma UTI móvel, com médico e enfermeiro.

Compoder de autoridade sanitária, o médico regulador comunica a urgência ou emergência aos hospitais públicos e, dessa maneira, reserva leitos para que o atendimento de urgência tenha continuidade

Temporariamente, a Central de Regulação do Samu, em Botucatu, funciona nas dependências do antigo ARE (Ambulatório Regional de Especialidades), na Avenida Santana. O projeto prevê a instalação definitiva do Samu no prédio onde já funcionou a Secretaria do Meio Ambiente, junto à antiga administração da Fepasa.

Outros telefones úteis - Em casos de acidentes de trânsito a população pode ligar diretamente pelo número 193 do Corpo de Bombeiros. Para transporte de pacientes, existe a Central de Ambulâncias que pode ser acionada gratuitamentepelo 0800-772-1415.



Médico na Central Reguladora realiza por telefone o primeiro atendimento

Telefones úteis

Secretaria de Cultura Av. Dom Lúcio, 755 - Centro (14) 3882-0133/3882-1489 cultura@botucatu.sp.gov.br

retaria de Descentralização e Participação Comunitária Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1414

Secretaria de Administração Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1434 administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (*inclui* ubsecretarias de Comércio e Serviços, indústria Agricultura^{*}, Turismo, e Ciência e Tecnologia) Praça Rubião Júnior, 87 - Centro - (14) 3811-2900

* Subsecretaria de Agricultura
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
[14] 3882-9959/3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro [14]382-8498 educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 – Vila Auxiliadora [14]3882-6261/3882-8100 esportes @botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro [14] 3811-1423 fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés [14] 3882-9888 habitacao @botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente Rua General Telles, 1603 - Centro [14] 3882-1290 meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro [14] 3882-1414 jurídica @botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras Av. Itália, s/n - Lavapés [14] 3882-0233/3882-6881 obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro [14] 3814-1025 planejamento @botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde Rua Major Matheus, 7 – Vila dos Lavradores [14]3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

[14] 3882-0932 seguranca@botucatu.sp.gov.br GCM: 199

Secretaria de Transporte Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés [14] 3882-9888/3813-3515 vicente @botucatu.sp.gov.br DET: 156

Poupatempo Botucatu iida Floriano Peixoto, nº461 - Centro 0800-772-3633/3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção [14] 3813-6199 / [14] 3813-3971 / [14] 3813-6346

Acessa SP "Centro" Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro [14] 3814-7541

Acessa SP "Rubião Júnior" Rua João Calonego, nº 60 – Distrito de Rubião Júnio [14] 3813-0285

Ouvidoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

> Jornalista Responsável Igor Medeiros MTB: 45.825

> > Redação: Igor Medeiros

Informações da Câmara André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões: Praça Pedro Torres, nº 100 unicacao@botucatu.sp.gov.br Telefone: (14) 3811-1531

Impressão: Rede Mais de Comunicação (Gráfica Diagrama)



Modelo eletrônico das futuras creches que serão erguidas na região Sul e Oeste de Botucatu

Prefeitura confirma creches no Santa Maria e Santa Elisa

Botucatu é uma das 24 cidades paulistas que foram selecionadas pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para construção de mais duas creches do Programa ProInfância O Governo Federal autorizou a construção de unidades no Parque Residencial Santa Maria 1 (região Sul) e no Jardim Santa Elisa (região Oeste).

A seleção foi feita a partir de propostas encaminhadas no último trimestre de 2010 e início deste ano. As creches do ProInfância seguem um padrão específico, definido pelo FNDE, a exemplo da unidade que já se encontra em construção no Jardim Monte Mor. região Norte da cidade.

Cada uma das novas creches terá capacidade de atendimento a 120 crianças, de zero a seis anos de idade, em período integral ou até 240 crianças, se distribuídas em turnos matutino e vespertino. Cada unidade tem custo estimado em R\$ 1.299.000.00. Coube ao Município oferecer o terreno, enquanto os custos de construção e aquisição do mobiliário serão de responsabilidade do Governo Federal.

Os projetos prevêem que os prédios serão entregues totalmente mobiliados e deverão priorizar a acessibilidade, criar e sinalizar rotas acessíveis e interligar os ambientes de uso pedagógico, administrativo, recreativo, esportivo e de alimentação (salas de aula, fraldários, bibliotecas, salas de leitura, salas de informática, sanitários, pátio coberto, refeitório, secretaria, playground, entre outros).

As áreas técnica e financeira da Prefeitura já elaboraram o projeto que prevê a criação de ficha específica para abertura dos processos licitatórios. A proposta deverá ser apreciada pelos vereadores nas próximas sessões da Câmara Municipal.

Cada creche terá 1.120 metros quadrados

de área construída. A unidade do Residencial Santa Maria será construída em uma área de 6 mil metros quadrados na Rua Carlos de Rosa. Já a creche do Jardim Santa Elisa ocupará um terreno de 6.030 metros quadrados no prolongamento da Rua Genoveva de Souza Barros (ao lado da futura unidade de saúde).

ProInfância - O Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância) é uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), do Ministério da Educação, que buscam melhorar a qualidade da educação em todo país. Através do programa, o Governo Federal presta assistência financeira, em caráter suplementar, aos municípios para construção de creches e escolas de educação infantil, além da aquisição de

Projeto avança e região da Vila Antártica ganha placas com nomes de ruas

Depois de realizarem a instalação de quase 140 placas com nomes de ruas no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" (Cohab 1), dirigentes de associações de moradores, sob a coordenação da Unasab's (União das Associações e Sociedades Amigos de Bairros de Botucatu) iniciaram na manhã de segunda-feira (31 de outubro) o mesmo trabalho na região da Vila Antártica, região Norte da Cidade. A ação faz parte do projeto "Rumos da Cidade", desenvolvido em parceria com a Prefeitura de Botucatu.

Pelo convênio assinado, coube às associações de moradores o levantamento das ruas e praças que se encontram sem placas de identificação e a instalação das mesmas. Para execução dos serviços, a Prefeitura fará o repasse no valor de R\$ 45 mil, além de supervisionar, auxiliar e fiscalizar a devida execução das atividades previstas no convênio. Em torno de 20 associações de moradores estarão integradas ao projeto.

O levantamento realizado pelas lideranças comunitárias identificou a necessidade de instalação de cerca de 2 mil placas em mais de 40 bairros da cidade. Na região da Vila Antártica serão instaladas 154 placas, beneficiando também a Vila Ferroviária, Jardim Shangrilá, Jardim Universitário e Vila Casa Brança. A primeira delas foi afixada na Rua Marília. A



Levantamento da Unasab's apontou necessidade de instalação de quase 2 mil placas em mais de 40 bairros

previsão é que o serviço no bairro seja concluído em três dias.

"Isso se o tempo ajudar e não chover. Essa tem sido uma oportunidade muito boa para as associações de moradores. Além de resolver o problema de falta de placas de ruas, contribui para a integração entre lideranças de vários bairros", afirma o presidente da Unasab's.



Prefeitura presenteia servidores com projeto da Reforma Administrativa

Na véspera do Dia do Servidor (28 de outubro), os cerca de 2.200 funcionários da Prefeitura de Botucatu puderam comemorar, após mais de 20 anos de reivindicações, a concretização da Reforma Administrativa. O projeto foi protocolado na tarde do último dia 27 na Câmara Municipal. A intenção do Poder Público é que os vereadores apreciem o conteúdo até o final deste ano para que os servidores sejam beneficiados com a nova lei a partir de janeiro de 2012.

A proposta é fruto de um longo processo de negociação entre o governo municipal e as entidades representativas do funcionalismo municipal, que compuseram a comissão criada especialmente para tratar das mudanças na estrutura administrativa do Poder Público Municipal.

A principal delas é que todos os servidores públicos municipais passem a ser regidos pelo regime estatutário em substituição ao celetista, implantado na Prefeitura em 1990. Ficam assegurados todos os direitos trabalhistas adquiridos pelos servidores como a continuidade da contagem do tempo de serviço para fins de férias, gratificação natalina, biênio, sexta-parte e aposentadoria.

O projeto da reforma ainda inclui itens como: fim dos recolhimentos e contribuições para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais respeitando as jornadas especiais estabelecidas por legislação federal; estabilidade ao servidor público que completar três anos de efetivo exercício no cargo concursado; direito a optar pelo vale compra ou auxílio saúde na aposentadoria; ampliação da licença prêmio a todos os servidores, que a cada cinco anos de efetivo exercício poderão usufruir 90 dias de afastamento com remuneração do cargo efetivo ou converter metade do período em dinheiro; aposentadoria com remunerações integrais; plano de crescimento da carreira por meritocracia, entre outros.

Diálogo e valorização - Na cerimônia para entrega oficial do projeto na Câmara Municipal do projeto, os servidores estiveram representados pelas duas entidades da categoria, o sindicato e a associação, que elogiaram o diálogo com a Prefeitura e os benefícios que a lei trará aos trabalhadores.

"É a vida nossa que está nesse documento. Acho que a reforma é um marco e vai entrar para a história deste governo e todos os servidores. O impacto inicial, principalmente para quem tem mais tempo de Prefeitura, será diretamente no holerite. E quem pensava que esse projeto seria colocado em pauta goela abaixo, se surpreendeu com a palavra do prefeito, que não misturou política, e se preocupou apenas com os benefícios que a reforma iria trazer aos servidores", diz Paulo Sérgio Alves, presidente da Associação dos Servidores Públicos Muni-



Projeto deverá ser analisado pelos vereadores até final do ano para começar a vigorar a partir de 2012

cipais de Botucatu.

"Isso representa um divisor de águas para o funcionalismo municipal. Muitas vezes nos deparávamos com problemas e por isso não tínhamos um caminho certo para reivindicar nossos direitos. Com essa lei sendo aprovada, o servidor terá um regime próprio de previdência, uma

aposentadoria melhor administrada, porque os mesmos benefícios que o pessoal da ativa tem, o servidor aposentado continuará tendo", reforça José Manoel Leme, o "Mané", presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Botucatu.

Sobre a comissão - A comissão formada por representantes do

Poder Executivo, Legislativo, Sindicato e Associação dos Servidores, para fazer a avaliação da Reforma Administrativa também terá a função de acompanhar a tramitação do projeto na Câmara Municipal e os demais atos para a implantação das medidas e normas estabelecidas pela lei.

'Manada' de rinocerontes invadiu Botucatu

Foi aberta na tarde de terça-feira (1º de novembro), na Praça Professor Pedro Torres, em frente à Prefeitura de Botucatu, a exposição "Rino Mania", ação promovida pela Duratex em comemoração aos 60 anos da empresa.

A exposição traz ao Município uma criativa savana artística composta por 15 coloridas esculturas de rinocerontes de fibra de vidro, decoradas por artistas, que estão expostas também na Rodoviária [Rua Tiradentes, Vila Carolina] e no Poupatempo [Av. Marechal Floriano Peixoto, 461 – Centro].

Além destas, também estão expostas outras 20 esculturas de pequenos rinocerontes, sendo 18 decorados pelos alunos das escolas municipais de ensino fundamental [Emef], e duas pelos estudantes das unidades de educação especial, Nair Amaral e Cieeja (Centro de Educação de Especial para Jovens e Adultos).

Os "rinos" ficarão expostos em Botucatu até sábado [5]. Após este período, os "filhotes" de rinocerontes retornarão às suas devidas escolas e a exposição itinerante seguirá para o município de Cabo de Santo Agostinho, no Estado de Pernambuco.

A abertura da exposição con-



Ação da Duratex trabalhou a conscientização ambiental junto a alunos de Botucatu

tou com a presença de diversas autoridades, entre elas o prefeito de Botucatu, João Cury Neto; Mário Sergio Nali, supervisor da área da qualidade da Duratex, representando o gerente executivo da unidade de Botucatu, Carlos Popolo; além de secretários, representantes da Duraflora, Poupatempo, professores, diretores e alunos das escolas municipais.

A "Rino Mania" estimulou a arte e educação ambiental em 125

escolas públicas de 11 cidades brasileiras. No Estado de São Paulo, além de Botucatu, a mostra itinerante passa pelas cidades de Agudos, Itapetininga, Lençóis Paulista, e Jundiaí. No Rio Grande do Sul, a mostra ocorrerá nas cidades de Taquari e São Leopoldo e no Estado de Minas Gerais os rinocerontes ficarão expostos em Uberaba e Estrela do Sul. A exposição também passará pelas cidades de Cabo de Santo Agostinho (PE) e João Pessoa (PB).

A estimativa dos organizadores é que, por onde o projeto passou, quatro mil alunos do Ensino Fundamental tenham participado do processo de pintura das esculturas de rinocerontes "filhotes".

De acordo com Mário Sergio Nali, supervisor da área da qualidade da Duratex, o objetivo é conscientizar alunos e professores sobre a educação ambiental, estimular a imaginação das crianças e o interesse pela aprendizagem da arte, e disseminar a identidade cultural da região. "A Duratex acredita que a educação, cultura e responsabilidade social fazem parte dos pilares da sociedade. Com este projeto pretendemos incentivar e disseminar a arte", explicou.

Rino Mania

A mostra foi inspirada na Rhino Mania, realizada na cidade de Chester, na Inglaterra, com realização da Wild in Art, empresa que trabalha em prol da disseminação da arte e da sua implementação em ambientes educacionais.

┙

Botucatu promove 10^a edição do Fejasa



O Movimento Teatral de Botucatu, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, realizarão a décima edição do Festival Jaime Sanchez de Teatro em Botucatu (Fejasa), nos dias 11, 12 e 13 de novembro

Diferentemente das edições anteriores, neste ano o Festival ganhará um novo formato com companhias e artistas convidados, além de vivências teatrais com grandes nomes do teatro e sessões de diálogos.

De acordo com Everton Oliveira, um dos coordenadores do Fejasa, o conceito para o Festival 2011 será o Teatro pela Juventude. "Todas as peças selecionadas serão voltadas a esse público, ressaltando que toda a programação do Fejasa é gratuita", explicou.

Ao todo serão três espetáculos. Na abertura do dia 11, às 20h30 a Cia. Truks apresentará "Cidade Azul" no Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci. No sábado, dia 12, também às 20h30, o Municipal recebe o espetáculo

de danca-teatro "Nem uma única linha só minha", um processo experimental e colaborativo que conta com a participação de Ricardo Aleixo, Alexandre Tripiciano, Janaína Fazzio e Cauê Mattos. Já no domingo, dia 13, será a vez da Cia. Bonecos Urbanos subir ao palco do Teatro com o espetáculo "O conto do anjo caído", às 19h30.

Segundo Regina Blanco, que faz parte da coordenação do Fejasa, serão realizadas duas sessões de diálogos com os integrantes das Cias. Truks e Bonecos Urbanos, sempre após os espetáculos. "Essas sessões têm como objetivo criar uma maior interação com os artistas, além de ser uma chance para o público conversar sobre suas vivências artísticas", relatou.

Além dessas atividades, o

Fejasa também traz para crianças, em diversos locais, oficinas ministradas por renomados mestres das áreas de vivência teatral como de teatro de bonecos: contação de histórias e danca de teatro.

No salão superior do Teatro Municipal, no dia 11, também será realizada uma oficina de improvisação teatral e jogos lúdicos na sala de aula, destinada a educadores, arte-educadores e agentes culturais. A oficina que será ministrada pela a atriz Débora Vivan é limitada a 20 pessoas.

O Fejasa conta com o apoio da Secretaria de Cultura do Estado, Secretaria Municipal de Assistência Social, Associação Amigos das Oficinas Culturais do Estado de São Paulo (Assaoc), restaurante Monalisa - Sabores do mundo, Hotel Primar e Abaçaí.

Servico:

O Fejasa é coordenado pelos diretores teatrais Everton Oliveira e Regina Blanco. Outras informações podem ser obtidas pelo blog http:/ /movimentoteatraldebotucatu.blogspot.com, telefone (14) 3815-6918 ou e-mail: movimentoteatraldebotucatu@gmail.com.

Programação dos espetáculos

Dia: 11 (Sexta-feira) - Cidade Azul - Cia Truks - Local: Teatro Municipal "Camillo Fernandez Dinucci" - Praça Coronel Moura, n°27 – Centro - Horário:

Dia: 12 (Sábado) - Nem uma única Linha Só Minha - Processo Experimental e Colaborativo – Dança Teatro - Local: Teatro Municipal "Camillo Fernandez Dinucci" - Praça Coronel Moura, nº27 – Centro - Horário: 20h30 - Entrada Franca

Dia: 13 (Domingo) - O conto do Anjo Caído - Cia Bonecos Urbanos - Local: Teatro Municipal "Camillo Fernandez Dinucci" - Praça Coronel Moura, nº27 - Centro - Horário: 19h30 - Entrada Franca

Oficina 1: Vivência em Teatro de bonecos com Laura Maria Silva Dia: 10 (Quinta-feira) - Local: Centro Cultural de Botucatu (CCB) - Praça

XV de novembro, 30 (ao lado do Cine Nelli) – Centro - Horário: 14 às 17 horas Público: Frequentadores da "Arte e Convívio" - 15 vagas

Dia: 12 (Sábado) - Local: Escola Municipal Nair Amaral - Rua Leopoldina P. Cintra, nº 1035 - Parque Residencial 24 de Maio - Horário: 14 às 17 horas - Público: nos da Escola Nair Amaral - 20 vagas **Dia: 13 (Domingo) -** Local: Escola Municipal Nair Amaral - Rua Leopoldina

P. Cintra, nº 1035 – Parque Residencial 24 de Maio - Horário: 14 às 17 horas -Público: Alunos da Escola Nair Amaral - 20 vagas

Oficina 2: Experimentação Teatral com Matthias Murbach

Dia: 12 (Sábado) - Local: Escola Municipal Nair Amaral - Rua Leopoldina P. Cintra, nº 1035 – Parque Residencial 24 de Maio - Horário: 14 às 17 horas - Público: nos do bairro 24 de maio - 20 vagas

Dia: 13 (Domingo) - Local: Escola Municipal Nair Amaral - Rua Leopoldina P. Cintra, nº 1035 – Parque Residencial 24 de Maio - Horário: 14 às 17 horas -Público: Alunos do 24 de maio - Irene - 20 vagas

Oficina 3: Corpo - Território do Ator com Everton Oliveira

Dias: 7 e 8 (Segunda e Terça-feira) - Local: Salão Superior do Teatro Municipal - Praça Coronel Moura, nº27 - Centro - Horário: 14 às 17 horas

Oficina 4: Danca Teatro com Alexandre Tripiciano

Dia: 11 (Sexta-feira) - Local: Mirante das Artes - Rua Major Matheus, nº249, na Vila dos Lavradores - Horário: 14 às 17 horas - Público: Interessados a partir de 12 anos - 20 vagas

Dia: 12 (Sábado) - Local: Mirante das Artes - Rua Major Matheus, nº249, na Vila dos Lavradores

Horário: 9 às 12 horas - Público: Jovens da Casa das Meninas - 20 vagas

Oficina 5: Improvisação Teatral com Débora Vivan Dia: 11 (Sexta-feira)

Local: Salão Superior do Teatro Municipal - Praça Coronel Moura, nº27 –
Centro - Horário: 14 às 17 horas - Público: Educadores, arte educadores, agentes culturais - 20 vagas

Dia: 11 (sexta-feira) - Cidade Azul - Cia Truks - Sessão de diálogos aberta a todos os interessados - Após a realização do espetáculo o elenco contará ao público aspectos relacionados à dramaturgia da obra, falará sobre procedimentos técnicos da Cia. Truks e exibirá os bonecos do grupo. - Local: Teatro Municipal "Camillo Fernandez Dinucci" - Praça Coronel Moura, nº27 - Centro - Horário: 21h30 - Duração: 50 minutos

Dia: 13 (Domingo)

O conto do Anjo Caído - Cia Bonecos Urbanos - Sessão de diálogos aberta a todos os interessados - Após o espetáculo a Cia. Bonecos Urbanos apresentará ao público as técnicas utilizadas neste espetáculo. - Local: Teatro Municipal "Camillo Fernandez Dinucci" - Praça Coronel Moura, nº27 – Centro - Horário: 21 horas -Duração: 50 minutos

General do Exército elogia estrutura do TG de Botucatu

tu recebeu no dia 26 de outubro a visita do general de exército Adhemar da Costa Machado Filho, Comandante Militar do Sudeste. A visita teve a finalidade de verificar a situação de instrução do Tiro de Guerra 02-048, que figura entre as unidades com maior prestígio do Estado de São Paulo e por este motivo foi alvo de muitos elogios do general.

"Este TG me convenceu de que realmente é um Tiro de Guerra, organizado, limpo e bem gerenciado. Falo isso com propriedade, pois vejo que em Botucatu há um envolvimento dos pais dos atiradores e principalmente das autoridades públicas. Volto para São Paulo muito satisfeito com essa visita a Botucatu", destacou a autoridade militar, que visitou a Ci-



TG de Botucatu concluirá trabalhos deste ano com mais de 80 atiradores

dade pela primeira vez e assumiu o Comando Militar do Sudeste em março de 2011, sucedendo o general de exército João Carlos Vilela.

Adhemar da Costa é a maior autoridade do Exército brasileiro no Estado de São Paulo, que agrupa 73 Tiros de Guerra, Desde 2008, o

TG de Botucatu é um dos poucos a receber o conceito "excelente" não apenas pela estrutura, mas também pelas atividades oferecidas aos jovens atiradores. "Hoje estamos com 83 atiradores, que durante todo o ano se envolvem em ações importantes para a sociedade, como as campanhas do agasalho, de remédios e sangue", diz o subtenente Guttemberg Martins de Morais. Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02-048 de

Qualificação profissional

Desde o ano passado, o TG de Botucatu, com articulação do Poder Público Municipal, realiza em parceria com o Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), cursos para a área industrial. No ano passado, 28 atiradores concluíram o curso de "Inspetor de qualidade", sendo que 25 foram admitidos pela empresa Caio Induscar. Neste ano, outra turma com 26 atiradores se formará em novembro próximo com grande possibilidade de empregabilidade junto à montadora de ônibus. "É um curso robusto, com 180 horas. Com essa formação técnica o atirador consegue ser empregado na indústria com salário inicial de R\$ 1,2 mil", informa José Maria Milani, diretor do Senai Botucatu.

Serviço:

O Tiro de Guerra 02-048 está localizado na Avenida Mario Barberis número 480 no Conjunto Habitacional Humberto Popolo (Cohab 1) - Telefone (14) 3882-0277.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEICOMPLEMENTAR N°898

de 1º de novembro de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 079/2011)

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Comple-

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos: ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO (x)ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0004 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00

Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos. JUSTIFÍCATIVA:

Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE INDICE FUTURO Atendimento a demanda escolar Alunos aprovados(%) 95.00 95.00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES 2011 2012 2013 2010 Atendimento a demanda escolar 95.00 95.00 95,00 95,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 211.340.892,61

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x)ALTERAÇÃO PROGRAMA:

MERENDAESCOLAR CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00

Fornecer aos alunos da rede municipal de educação, refeição balanceada, suprindo parte das recomendações nutricionais diárias.

JUSTIFICATIVA:

atendimento dos direitos constitucionais da criança e do adolescente, que propõe o suprimento de parte das necessidades nutricionais, contribuindo para o bem estar físico e mental, e, consequentemente a evasão e melhora do rendimento escolar.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE INDICE FUTURO Fornecimento de Atendimento a demanda

Merenda Escolar por merenda escolar(%)

100.00

100.00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES 2013 Fornecimento de Merenda Escolar 100,00 100.00 100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 17.101.447,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MU-NICIPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.03

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 365

PROGRAMA:

SERVIÇOS DECEDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

ACÕES

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLI-

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL 100.00

UNIDADE DE MEDIDA Prédios e Equipamentos Públicos demandados (%)

META POR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013 META PPA 100,00 100,00 100,00 100.00 100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 3.688.123,94

CUSTOFINANCEIRO POR EXERCÍCIO

```
2010
                   2011
                                 2012
                                                  2013
466 000 00
               2.762.123.94
                               230 000 00
                                              230 000 00
```

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MU-

NICIPIO (x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.04.04

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 12 SUBFUNCÃO:

ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 243

PROGRAMA

MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0005

PROJETO:

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLI-

COS CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA

OUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100.00 Prédios e Equipamentos Públicos demandados (%)

METAPOR EXERCÍCIO

2011 2012 100.00 100,00 100,00 100.00 100.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 87.071,00

CUSTOFINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2012 2013 20.000,00 34.771.00 15,700,00 16,600,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MU-NICIPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.04

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 12

SUBFUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 243

PROGRAMA:

MERENDAESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0005

AÇÕES ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DÁ ATIVIDADE: Nº 2.110

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 Atendimento a demanda por merenda escolar (%)

METAPOR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013 META PPA 100,00 100,00 100,00 100.00 100.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 13.878.579,00

CUSTOFINANCEIRO POR EXERCÍCIO 2010 2011 2012 2013 1.431.000,00 3.884.079,00 4.118.900,00 4.444.600,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 1º de novembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 1º de novembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expedi-

ente, Vilma Vileigas

LEICOMPLEMENTAR Nº899

de 1º de novembro de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 080/2011)

'Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/2010 – LDO exercício de 2011, e dá outras providências".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICADO - ISS

Os novos contribuintes, pessoas jurídicas, exceto MEI's, cuja data de homologação da abertura de inscrição no CCM (Cadastro de Contribuintes Mobiliários) seja posterior a 24/10/2011, deverão emitir NF-e (Nota Fiscal Eletrônica) imediatamente após o início das atividades, não sendo permitida a emissão de Nota Fiscal de Serviços Convencional

Botucatu, 26 de outubro de 2011

César Pereira de Oliveira Assessor Técnico Tributário PÁG. 6 faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Comple-Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784, de 14 de setembro de 2010 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, os seguintes projetos e objetivos: ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO (x)ALTERAÇÃO PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: № 02.04.00 Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos. JUSTIFICATIVA: Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas. METAS INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE INDICE FUTURO Atendimento a Alunos aprovados(%) 95.00 95,00 demanda escolar CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 70.584.0001,61 ANEXO V – PLANEJAMENTO ORCAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO (x)ALTERAÇÃO PROGRAMA: MERENDA ESCOLAR CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0005 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00 OBJETIVO: Fornecer aos alunos da rede municipal de educação, refeição balanceada, suprindo parte das recomendações nutricionais diárias. JUSTIFICATIVA: atendimento dos direitos constitucionais da criança e do adolescente, que propõe o suprimento de parte das necessidades nutricionais, contribuindo para o bem estar físico e mental, e, consequentemente a evasão e melhora do rendimento escolar. METAS INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE INDICE FUTURO Fornecimento Atendimento a demanda 100.00 100.00 de Merenda Escolar por merenda escolar(%) CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 3.918.850,00 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MU-

(x) ALTERAÇÃO UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL UNIDADE EAECUTORA: DIVISAO DE CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.04.03 FUNÇÃO: EDUCAÇÃO CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 12 SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 365 PROGRAMA: SERVIÇOS DECEDUCAÇÃO BÁSICA CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004 PROIFTO CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLI-COS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL 100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Prédios e Equipamentos Públicos demandados (%)

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.762.123,94

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MU-

(x) ALTERAÇÃO

(A) ALTENAÇÃO UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.04.04

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 12

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 243

PROGRAMA:

MERENDA ESCOLAR CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0005

PROJETO:

AÇÕES

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLI-

COS CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

Prédios e Equipamentos Públicos demandados (%)

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 34.771,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MU-

NICIPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.04

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 12 SUBFUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 243 PROGRAMA:

MERENDAESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0005

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.110

METAFÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100.00 Atendimento a demanda por merenda escolar (%)

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 3.884.079,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$2.636.724,08 (dois milhões e seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e vinte e quatro reais e oito centavos), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.04.03.12.365.0004.1003.4.4.90.51	Educação	05	2.599.645,08
02.04.04.12.243.0005.2110.3.3.90.30	Educação	01	37.079.00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) proveniente da redução parcial, até o limite de R\$37.079,00 (trinta e sete mil e setenta e nove reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Órgão Fonte 02.04.04.12.243.0005.1003.4.4.90.51 Educação 01

b) proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício - Convênio FNDE -PAC II – Pro-infância na importância de R\$2.599.645,08 (dois milhões e quinhentos e noventa e nove mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1° de novembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 1º de novembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expedi-

Vilma Vileigas

TES

LEICOMPLEMENTAR Nº900

de 1º de novembro de 2011

(Projeto de Lei Complementar nº 081/2011)

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013'

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Comple-

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos: ANEXOII – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO (x)ALTERAÇÃO
PROGRAMA: SERVIÇOS DE ESPORTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPOR-

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.07.00

OBJETIVO: Oferecer suporte de infraestrutura com a finalidade de difundir a prática de

JUSTIFICATIVA: Melhorar a saúde do cidadão, através da prática de esportes, diminuindo a demanda por atendimento na área de saúde.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE INDICE FUTURO Atendimento da Atendimento da demanda operacional demanda operacional (%) 100,00 100.00 da área

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO 2011

INDICADORES 2010 2013 Atendimento da demanda 100.00 100.00 100,00 100,00 operacional da área

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 12.502.651,51

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO (x)ALTERAÇÃO

PROGRAMA: SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRÂMA: № 0007 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZEN-

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.08.00

OBJETIVO: Manter a rede de iluminação pública e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, a fim de garantir ao cidadão maior segurança e condições de tráfego noturno.

JUSTIFICATIVA: Efetuar a expansão e manutenção da rede de iluminação pública com propósito de proporcionar maior segurança ao cidadão.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE INDICE FUTURO METAS INDICE RECENTE Atendimento da INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA Atendimento da INDICE FUTURO demanda operacional (%) 100.00 100.00 demanda operacional Atendimento da Atendimento da demanda operacional (%) 100.00 100.00 da área demanda operacional PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 5.281.451,51 ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO INDICADORES 2012 2013 2010 2011 Atendimento da demanda operacional da área 100.00 100.00 100.00 100.00 (x)ALTERAÇÃO PROGRAMA: SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0007 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZEN-CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 12.133.500,00 ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÂRIO – PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MU-NICIPIO DA (x) ALTERAÇÃO CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.08.00 UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.07.01 OBJETIVO: Manter a rede de iluminação pública e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, a fim de garantir ao cidadão maior segurança e condições de FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER tráfego noturno. JUSTIFICATIVA: Efetuar a expansão e manutenção da rede de iluminação pública com CÓDÍGO DA FUNÇÃO: № 27 SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO propósito de proporcionar maior segurança ao cidadão CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 812 METAS INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE INDICE FUTURO PROGRAMA: SERVIÇOS DE ESPORTE Atendimento da Atendimento da CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006 demanda operacional demanda operacional (%) 100,00 100,00 AÇÕES PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMEN-TOS PÚBLICOS PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003 CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 3.187.000,00 META FÍSICA ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MU-QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 320,00 Prédios e Equipamentos Públicos demandados (%) META POR EXERCÍCIO (x) ALTERAÇÃO UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.07.01 2010 2011 2012 2013 META PPA 80.00 80,00 80,00 80.00 80.00 FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) R\$ 2.490.451,51 CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 27 SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 812 PROGRAMA: SERVIÇOS DE ESPORTE CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 2012 2013 2010 2011 2.355.451,51 40.000.00 45.000,00 50.000,00 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006 ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MU-AÇÕES PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMEN-NICIPIO TOS PÚBLICOS (x) ALTERAÇÃO CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003 UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS META FÍSICA QUANTIDADE TOTAL CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02 UNIDADE DE MEDIDA FUNÇÃO: URBANISMO Prédios e Equipamentos Públicos demandados (%) CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 15 SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) R\$ 2.355.451,51 CÓDIGO ĎA SUBFUNÇÃO: № 452 PROGRAMA: SERVIÇÓS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MU-CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0007 NICIPIO (x) ALTERAÇÃO PROJETO: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.14.02 CÓDIGO DO PROJETO: № 1.004 META FÍSICA FUNCÃO: URBANISMO QUANTIDADE TOTAL CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 15 UNIDADE DE MEDIDA SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 452 PROGRAMA: SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 100,00 Atendimento a demanda por aumento da rede elétrica (%) METAPOR EXERCÍCIO 2012 2010 2011 2013 META PPA CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0007 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) R\$ 2.404.000,00 PROJETO: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA CUSTOFINANCEIRO POR EXERCÍCIO CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.004 2012 2013 META FÍSICA 2011 437.000,00 617.000,00 650,000,00 QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento a demanda por aumento da rede elétrica (%) Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação. CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 617.000,00 Botucatu, 1º de novembro de 2011. João Cury Neto Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$83.000,00 (oitenta e três mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e Prefeito Municipal Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 1º de novembro de 2011 - 156º ano de função de governo, a saber: emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas Ficha Conta Órgão Fonte Valor 83.000,00 02.07.01.27.812.0006.1003.4.4.90.51 01 Esporte LEICOMPLEMENTAR Nº901 Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os de 1° de novembro de 2011. (Projeto de Lei Complementar n° 082/2011) recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$83.000,00 (oitenta e três mil reais), das seguintes naturezas de despesa e função de governo, abaixo especificada, constan-"Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/2010 – LDO te do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue: Fonte Valor exercício de 2011, e dá outras providências". Órgão 02.14.02.15.452.0007.1004.4.4.90.51 JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, Obras 01 83.000,00 faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Comple-Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784, de 14 de Botucatu, 1º de novembro de 2011. setembro de 2010 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, os seguintes projetos e João Cury Neto Prefeito Municipal ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 1º de novembro de 2011 - 156º ano de DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expedi-(x)ALTERAÇÃO PROGRAMA: SERVIÇOS DE ESPORTE CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0006 ente, Vilma Vileigas

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.07.00

OBJETIVO: Oferecer suporte de infraestrutura com a finalidade de difundir a prática de

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPOR-

esportes

JUSTIFICATIVA: Melhorar a saúde do cidadão, através da prática de esportes, diminuindo a demanda por atendimento na área de saúde.

DECRETO Nº 8.801

de 24 de outubro de 2011. "Dispõe sobre a atualização de valores básicos para lançamentos e cobranças de tributos

municipais, para o exercício de 2012".

JOÃO CURY NETO. Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuicões legais, face o constante no Processo Administrativo nº 44.150/11 e com suporte no artigo 52, XIII, da Lei Orgânica do Município de Botucatu; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 97, § 2º c.c. 65 do Código Tributário Nacional,

Lei 5.172/66:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 99, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Botuca-

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nºs 252/00; 634/09; 887/11 e De-

CONSIDERANDO que a média de inflação dos últimos 12 (doze) meses, no período de maio de 2010 a abril de 2011, para tanto se instituindo como cálculo, a média aritmética do índice fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE - (IPCA), foi 6,51% (seis inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), DECRETA

Art. 1°. Ficam atualizados em 6,51% (seis inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), os valores dos lançamentos de TRIBUTOS MUNICIPAIS, com base nas Leis Complementares nºs 252/00, 634/09 e 887/11, para o exercício de 2012.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia a partir de

1º de janeiro de 2012.

Botucatu, 24 de outubro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de outubro de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETONº 8.810

de 1º de novembro de 2011.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar". JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os Processos Administrativos n°s 38.843/11 e 42.334/11 e consoante Lei Complementar n° 899/11,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$2.636.724,08 (dois milhões e seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e vinte e quatro reais e oito centavos), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão Î	Fonte	Valor (R\$)
02.04.03.12.365.0004.1003.4.4.90.51	Educação	05	2.599.645,08
02.04.04.12.243.0005.2110.3.3.90.30	Educação	01	37.079,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) proveniente da redução parcial, até o limite de R\$37.079,00 (trinta e sete mil e setenta

e nove reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento Órgão Fonte Valor (R\$)
02.04.04.12.243.0005.1003.44.90.51 Educação 01 37.079.00
b) proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício – Convênio FNDE – PAC II – Pro-infância na importância de R\$2.599.645.08 (dois milhões e quinhentos e noventa e nove mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e oito centavos). Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 1º de novembro de 2011.

João Cury Neto Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 1º de novembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

DECRETO Nº 8.811

de 1º de novembro de 2011. "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 12.924/11 e consoante Lei Complementar nº 901/11

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$83.000,00 (oitenta e três mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e

Tunção	de governo, a saber.			
Ficha	Conta	Órgão	Fonte	Valor
315	02.07.01.27.812.0006.1003.4.4.90.51	Esporte	01	83.000.00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$83.000,00 (oitenta e três mil reais), das seguintes naturezas de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta 02.14.02.15.452.0007.1004.4.4.90.51 Órgão Valor 83.000,00 461 Obras

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de novembro de 2011.

João Curv Neto

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 1º de novembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

PORTARIA N.º 7.413 de 17 de outubro de 2011. JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

I- DESIGNAR, Danilo Donizete de Oliveira e Daniel Cechinato Mosca, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 38.252/2011 - Pregão n.º 230/2011 - Contratos n.º s 617/2011, 618/2011, 619/2011, 620/2011 e 621/2011, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o ges-

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste; e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado:

fl) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos; g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato

de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS,

nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

 o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes. II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de outubro de 2011. JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 17 de outubro de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.424

de 21 de outubro de 2011. JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR, Jorge de Campos Júnior, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 37.534/2011 - Convite n.º 064/2011 - Contrato n.º 633/2011, com a empresa M.H.F. Sistemas Ltda. - EPP, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executa-

das pelo contratado; b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários pare tor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste; e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado; f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos:

fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender

necessário, ou sempre que for provocado; j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais:

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

 o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deve-ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 21 de outubro de 2011.

JOÃO CÚRY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 21 de outubro de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expedi-

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.426

de 24 de outubro de 2011. JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR, Carlos Alberto Pessoa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 43.096/2011 - Convite n.º 070/2011 - Contrato n.º 636/2011, com a empresa Marili Romero Del Cintia - ME, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário:

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

entra pero contrataro, f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos; g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução,

quando aplicável aos contratos; h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato

de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender

necessário, ou sempre que for provocado; j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS,

nos termos das cláusulas contratuais; k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o con-

trato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deve-rão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de outubro de 2011.

JOÃOCURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de outubro de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.427

de 24 de outubro de 2011. JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

I- DESIGNAR, Marcio Aparecido Jorgette e Edson Winckler Filho, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do

Processo n.º 41.708/2011 - Pregão n.º 248/2011 - Contrato n.º 638/2011, com a empresa Auto Reformadora Dutra Indústria e Comércio Ltda., nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes

ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado:

fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato

de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regu-

larização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de outubro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de outubro de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expedi-

VII MA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.429 de 24 de outubro de 2011

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

I - DESIGNAR, André Luiz Peres, Osvaldo de Oliveira Júnior e Leandro Augusto Elias Destro, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 23.195/11 - Concorrência Pública n.º 03/11 - Contrato n.º 613/11, com a empresa Seman Terraplenagem e Pavimentação Ltda., nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário:

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos; d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste

solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração

cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender

necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS,

nos termos das cláusulas contratuais; k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o con-

trato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regu-larização das faltas ou defeitos observados; e.

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deve-rão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 24 de outubro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de outubro de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expedi-

ente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.430

de 25 de outubro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

1- DESIGNAR, Jorge de Campos Júnior e Edgar de Oliveira Fernandes, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processon e 41,783/2011 - Pregão nº 250/2011 - Contrato nº 642/2011, com a empresa Center Maq Comércio de Máquinas e Papéis Lida., nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário:

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos:

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução,

quando aplicável aos contratos; h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato

de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender

necessário, ou sempre que for provocado; j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS,

nos termos das cláusulas contratuais;

 k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

 o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de outubro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 25 de outubro de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expedi-

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.439

de 27 de outubro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 43.496/2011 - Pregão n.º 256/2011,

1- DESIGNAR, Daniel Bergamini Ruiz, para integrar a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 7.405, de 13 de outubro de 2011.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 27 de outubro de 2011.

JOÃO CÚRY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 27 de outubro de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expedi-

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.440

de 27 de outubro de 2011. JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR, Romeu de Oliveira e Vicente Sílvio Ferraudo, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 43.496/2011 - Pregão n.º 256/2011, com a empresa SINASP – Sinalização e Engenharia Ltda, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

 b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos; d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos; g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender

necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS,

nos termos das cláusulas contratuais; k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deve-rão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data Botucatu, 27 de outubro de 2011.

JOÃO CÚRY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 27 de outubro de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

EXTRATODE CONVÊNIO

Convênio nº 140/2011

Processo Administrativo nº 45.263/2011

Termo de Convênio nº 001.030/2011

Convenentes: Empresa Brasileira de Correjos e Telégrafos e Prefeitura Municipal de Botucatu

Objeto: atendimento serviços postais na localidade de Cesar Neto

Vigência: 02/07/2011 a 01/07/2016

Convênio nº 141/2011

Processo Administrativo nº 45.263/2011

Termo de Convênio nº 001.031/2011

Convenentes: Empresa Brasileira de Correjos e Telégrafos e Prefeitura Municipal de Botu-

Objeto: atendimento serviços postais na localidade de Vitoriana

Vigência: 02/07/2011 a 01/07/2016

Convênio nº 160/11

Processo Administrativo nº 45.974/2011

Termo de Aditamento ao Convênio nº 123/09

Convenentes: Estado de São Paulo/Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e o Município de Botucatu

Objeto: plano municipal saneamento básico.

Aditamento: prorroga o prazo até 05 de março de 2012.

Assinatura: 16/09/2011.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONA-MENTO

No. Protocolo: 682/11 Data de Protocolo: 28/06/2011 No. CEVS: 350750601-562-000103-1-6

Razão Social: BUFFET WINCKLER & ABDALLAH LTDA ME CNPJ/CPF: 013.652.815/0001-05()

Endereço: AVENIDA BRASIL, 170 JARDIM RIVIERA. Município: BOTUCATU CEP: 18606-580 UF: SP

Resp. Legal: VIVIAN ABDALLAH VIZOTO WINCKLER CPF: 301.584.598-57

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere protocolo 682/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO. No. Protocolo: 1160/11 Data de Protocolo: 26/10/2011 No. CEVS: 350750601-472-000256-1-5

Razão Social: CLERIANE RODRIGUES GOMES ME CNPJ/CPF:010.409.546/0001-54()

Endereço: SILVESTRE BARTOLI, 1415 JARDIM ITAMARA-TV

Município: BOTUCATU CEP:18608-013 UF:SP Resp. Legal: CLERIANE RODRIGUES GOMES CPF: 308.515.578-30

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BO-

defere protocolo 1160/11 por estar de acordo com as normas

03. Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO. No. Protocolo: 1157/11 Data de Protocolo: 26/10/2011

No.CEVS:350750601-471-000232-1-3

Razão Social: R.A.F. CONTE ME

CNPJ/CPF:009.564.244/0001-71()

Endereço: RUA JOAO MIGUEL RAFAEL, 498 VL STA THE-REZINHA MENINO JESUS.

Município: BOTUCATU CEP: 18602-220 UF: SP

Resp. Legal: ROSANA APARECIDA DE FÁTIMA CONTE CPF: 110.710.318-56

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BO-TUCATU.

defere protocolo 1157/11 por estar de acordo com as normas

04. Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO. No. Protocolo: 1158/11 Data de Protocolo: 26/10/2011 No. CEVS: 350750601-561-000517-1-3

Razão Social: MARIA LUCIA BUENO MIRANDA BAR ME

CNPJ/CPF:010.265.029/0001-59()

Endereço: RUA EUGENIO FATTORI, 02 LOJA A CONJUNTO HAB. FRANCISCO BLASI.

Município: BOTUCATU CEP: 18605-722 UF: SP

Resp. Legal: MARIA LUCIA BUENO MIRANDA CPF: 027.013.778-54

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere protocolo 1155/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 978/11 Data de Protocolo: 14/09/2011 No. CEVS: 350750601-863-000753-1-0 Data de Vencimento: 24/ 10/2012

Razão Social: VANIA APARECIDA PARRA CNPJ/CPF: 076.693.878/66-()

Endereço: RUA: PROFESSOR RENATO DA SILVA CARDO-SO, 181 JARDIM BOM PASTOR.

Município: BOTUCATU CEP: 18603-430 UF: SP Resp. Legal: VANIA APARECIDA PARRA CPF: 076.693.878-

Resp. Técnico: VANIA APARECIDA PARRA CPF:076.693.878-

CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 70.367 UF: 07 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BO-TUCATU.

defere protocolo 978/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.

No. Protocolo: 1176/11 Data de Protocolo: 31/10/2011 No. CEVS: 350750601-863-000454-1-1 Data de Vencimento: 31/ 10/2012

Razão Social: MARCOS FLAVIO SALIBA

CNPJ/CPF: 120.079.858/96-()

Endereço: GENERAL TELLES, 1111 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP

Resp. Legal: MARCOS FLAVIO SALIBA CPF: 120.079.858-96 Resp. Técnico: MARCOS FLAVIO SALIBA CPF: 120.079.858-96

CBO: 06149 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 60.170 UF: 12 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BO-TUCATU,

defere protocolo 1176/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

07. Comunicado de CAPTAÇÃO DE ÁGUA - CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 510/11 Data de Protocolo: 10/05/2011 No. CEVS: 350750601-360-000020-2-0 Data de Vencimento: 24/ 10/2012

Razão Social: AUTO POSTO PONTALDA SERRA LTDA

CNPJ/CPF:003.165.331/0001-70()

Endereço: RODIVIA DE ACESSO FAZENDO SEDREDO, S/N ZONA RURAL.

Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP

Resp. Legal: DANILO FERRAZ MARTINS VEIGA FILHO CPF: 222.694.948-81

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BO-TUCATU,

defere protocolo 510/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de CORRELATOS - RENOVAÇÃO DA LI-CENCA DE FUNCIONAMENTO 2011.

No. Protocolo: 1125/11 Data de Protocolo: 17/10/2011 No. CEVS: 350750601-477-000038-1-6 Data de Vencimento: 24/ 10/2012

Razão Social: NEOBIO - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ/CPF:008.477.087/0001-02()

Endereço: RUA CRUZ PEREIRA, 384 VILA DOS LAVRADO-RES

Município: BOTUCATU CEP: 18609-080 UF: SP

Resp. Lega I: GUILHERME CORREA RAMANZINI CPF: 171.771.218-54

Resp. Técnico: GUILHERME CORREA RAMANZINI CPF: 171.771.218-54

CBO: Conselho Prof: CRBIONo. Inscr.: 54673/01-D UF: 17 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BO-TUCATU.

defere protocolo 1125/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS:

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF483. MOISES FONSECA; ENDE-REÇO: RANIMIRO LOTUFO, 1035 – VILA SÃO BENEDITO. PROCESSO: 44.148/2011.

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 420; AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTÊMCIA AIP-211-A 486. PROCESSO: 40.870/2011.

NOVO CNAE:

CNAE 9609-2/01: CLÍNICA DE ESTÉTICA E SIMILAR: RA-ZÃO SOCIAL: PIESCO ESTÉTICA S/C LTDA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.

Botucatu, 04 de NOVEMBRO de 2011.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIANº 21.630

de 20 **de** outubro **de** 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, <u>CONSIDE-RANDO</u>, o solicitado através do Processo nº 40095/11;

RESOLVE:

<u>DISPENSAR</u>, a pedido, a partir desta data, a servidora JULIANE ROSA POIATI (4687/4320-6) do emprego de Médico, NS-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, prestando serviços junto ao CMS "Jardim Cristina".

Botucatu, 20 de outubro de 2011. LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de outubro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal-designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE-

PORTARIANº 21.631

de 20 de outubro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, <u>CONSIDERANDO</u>, o solicitado através do Processo nº 44380/11;

RESOLVE:

<u>DESIGNAR</u>, a partir desta data, o servidor WILSON ROBERTO RIBEIRO (4818/4486-5) Guarda Civil Municipal, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal

de Segurança, para responder pelo cargo em comissão de Assessor de Segurança, CM-9 "A", lotado na Secretaria Municipal de Segurança, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 20 de outubro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de outubro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIANº 21.632

de 20 de outubro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, <u>CONSIDE-</u>RANDO, o solicitado através do Processo nº 38439/11;

RESOLVE

TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação e prestação de serviços do servidor LUIZ GUSTAVO LAZARINI (3012/2.229-2) Zelador, NO-3 "G", sob regime C.L.T., da Secretaria Municipal de Esportes, prestando serviços junto a Creche do Comércio para a Divisão de Assistência ao Turismo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 20 de outubro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de outubro de

2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada. gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE- GON

PORTARIANº 21.633

de 20 **de** outubro **de** 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

<u>**RESOLVE**</u>:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor PAULO RENATO DA SILVA (4272/3.805-9) Guarda Civil Municipal, NM-2 "C", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, respondendo pelo cargo em comissão de Assesor de Comando da Guarda Civil Municipal, CM-9 "A", lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para estudos e

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO <u>DIA07/</u>
<u>11/2011</u> ÀS <u>09:00 HORAS</u> O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:- AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO: NOME: 22º lugar DANILO DE SOUZA BUENO

Botucatu, 01 de novembro de 2011. Elisabete Francisco Galhardo Menegon Chefe da Seção de Pessoal Substituto

<u>ATENÇÃO</u> - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico. projetos com relação a implantação do Centro de Operações de Comando, Centro de Monitoramento e projetos junto a Secretaria Nacional de Segurança Pública, pelo prazo de 06 meses.

Botucatu, 20 de outubro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de outubro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO <u>DIA07/</u> <u>11/2011</u> ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFI-CADO (s) NO CONCURSO PUBLICO: MONITOR CLASSIFICAÇÃO: NO M.E.:

CLASSIFICAÇÃO: NOME: 22º lugar MARCIA CRISTINA FERRAZRICCI

Botucatu, 01 de novembro de 2011. Elisabete Francisco Galhardo Menegon Chefe da Seção de Pessoal Substituto

 $\underline{ATENC\~AO}$ - O $n\~ao$ comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

PORTARIANº 21.634

de 24 de outubro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, <u>CONSIDE-RANDO</u>, o solicitado através do Processo nº 44142/11;

RESOLVE:

DESIGNAR, apartir do dia 23/10/11, o servidor FRANKES WYLE GOMES LIMA (1728/769-2) Almoxarife, NB-3 "T", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Almoxarifado, para responder pela função em comissão de Assistente de Materiais, NM-3 "A", lotado na Seção de Almoxarifado, por motivo de vacân-

cia, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.Botucatu, 24 de outubro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 24 de outubro de 2011. A Chefe da Secão de Pessoal - designada.

2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada. gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE-GON

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO <u>DIA07/</u> 11/2011 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFI-CADO (s) NO CONCURSO PUBLICO: ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO: NOME: 150° lugar EUGENIA CECILIA FERREIRA GODINHO

Botucatu, 01 de novembro de 2011. Elisabete Francisco Galhardo Menegon Chefe da Seção de Pessoal Substituto

 $\underline{ATENC\~AO}$ - O $n\~ao$ comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO <u>DIA07/</u>
<u>11/2011</u> ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFIZOD (s) NO CONCURSO PUBLICO:- AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES

CLASSIFICAÇÃO: NOME: 48° lugar DAVIBARCELLOS DE OLIVEIRA MULLER

Botucatu, 01 de novembro de 2011. Elisabete Francisco Galhardo Menegon Chefe da Seção de Pessoal Substituto

 $\underline{ATENC\~AO}$ - O $n\~ao$ comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 567/2011

Processo Administrativo n.º. 32.816/2011 – Pregão nº. 211/2011 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: COMPANHIA ULTRAGAZS/A

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALA-ÇÃO DE CENTRAL E FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS GLP.

Valor: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha N° . 153 — Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. 569/2011

Processo Administrativo n°. 33.905/2011 – Convite n°. 058/11 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ROBSON CLÁUDIO CAPORAL SALVADOR & CIALTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO TERMINAL URBANO NA PRAÇA DO PARATODOS, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor: (R\$) 47.553,31 (Quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 434 - Secretaria Municipal de Obras

Contrato nº. 581/2011

Processo Administrativo n.º. 38.253/2011 – Pregão nº. 231/2011 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA- EPP

Objeto: Fornecimento parcelado de material de escritório Valor: R\$ 48,48 (Quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha N° . 352 E 11375 — Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contrato nº. 592/2011

Processo Administrativo n.º. 12.927/2011 – Tomada de Preço nº 011/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SINGULARE PRÉ-MOLDADOS EM CONCRE-TOLTDA.

Objeto: Contratação de empresa para a construção da Casa da Juventude, localizada no antigo Páteo da Estação Ferroviária, localizada neste município de Botucatu/SP.

Valor: R\$ 634.159,80 (Seiscentos e Trinta e Quatro Mil, Cento e Cinqüenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 380 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATO Nº 607/2011

PROCESSON° 42.036/2011 CONTRATADAS: CELSO UENO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMEN-TAÇÃO ESCOLAR

FICHA: 11152 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DATA EMPENHO: 26/10/2011 VALOR TOTAL R\$ 9.000,00

Contrato nº.611/2011

Processo Administrativo n.°. 39.437/2011 – Pregão n°. 239/2011 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

Valor: R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Ficha N° . 352 — Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contrato nº. 612/2011

Processo Administrativo n.º. 40.510/2011 – Pregão nº. 246/11 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

Objeto: Contratação de empresa para a realização de seguro do veículo da Secretaria Municipal de TRANSPORTE

Valor: R\$ 845,00 (Oitocentos e quarenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Ficha N° . 543 – Secretaria Municipal de Transporte

CONTRATO EMERGENCIAL DE OPERAÇÃO, MANUTEN-ÇÃO, MONITORAMENTO AMBIENTAL E OBRAS DE AM-PLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE BOTUCATU CONTRATO nº **614/2011**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.384/2011 – Dispensa de Licitação

de Licitação CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA – **REVITA ENGENHARIA S.A.**OJETO – OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONITORAMEN-

OJETO – OPERAÇAO, MANUTENÇAO, MONITOKAMEN-TO AMBIENTAL E OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE BOTUCATU

VALOR – R\$ R\$ 1.796.700,00 (hum milhão setecentos e noventa e seis mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO - FICHA 466 - Secretaria Municipal de Obras

Contrato nº. 619/2011

Processo Administrativo n.º. 38.252/2011 – Pregão nº. 230/2011 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CÉSAR CABRAL DE SOUZA DISTRIBUIDO-RA - EPP

Objeto: Fornecimento parcelado de material de escritório Valor: R\$ 1.293,28 (Hum mil duzentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha N°. 352 E 11375 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contrato nº. 621/2011

Processo Administrativo n.º. 38.252/2011 – Pregão nº. 230/2011 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: IARA MONTEIRO SAMPAIO DE SOUZA GAR-MS & CIA LTDA - ME

Objeto: Fornecimento parcelado de material de escritório Valor: R\$ 312,74 (Trezentos e doze reais e setenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha $N^{\circ}.$ 352 E 11375 — Secretaria Municipal de Assistência Social.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 107/10

Contrato nº. 627/2011

Processo Administrativo n.º 43.644/2011-Anexado ao 10.729/ 2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONTRATADO: **ADVOCACIA OLIVEIRA EMATIAS**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para defesa dos interesses da administração Municipal quanto as contribuições previdenciárias arrecadadas pela Receita Federal do Brasil.

VALOR: 10% (dez por cento) sobre o benefício econômico.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 325/07

Contrato nº. 628/2011

Processo n.º 29.237/2011-Anexado ao 14.280/07 – Pregão nº 119/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços de tratorista para operar trator agrícola traçado do Município. Aditamento: Altera valor mensal retroativamente maio/2011 por reequilíbrio contratual decorrente de convenção coletiva de trabalho

Contrato nº. 579/2011

Processo Administrativo n.º 38.789/2011 – LOCAÇÃO – DIS-PENSA LICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador FLORÊNCIO CORREADEALMEIDAE LAUREN-TINAROSA DEALMEIDA Objeto LOCACÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROJETO PÉROLA NEGRA.

Valor(R\$) 740,00

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 533 – Gabinete do Secretário de Governo

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº. 180/2010

ADITAMENTO Nº. 177/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 28.041/2011 – ANEXA-DO AO 42.081/10 - PREGÃO N°. 238/10

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: CIRÚRGICA NOVA ERA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS L'IDA - EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS

ADITAMENTO: Reajusta o valor inicialmente contratado em virtude do reequilibrio de preços.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 43.496/11 – Pregão 256/2011, nomeada pela portaria n.º7.405 para a empresa:

SINASP – SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., no item 01

Botucatu, 27 de outubro de 2011. JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 43.496/11 – Pregão **256/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei

Nomeio os senhores ROMEU DE OLIVEIRA e VICENTE SIL-VIO FERRAUDO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 11221.

Botucatu, 27 de outubro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **42.327/11** – Pregão Presencial **253/11**, nomeada pela portaria nº. 7.391 para as empresas:

JOFRANCOMÉRCIO DE PRODUTOS PARAHIGIENIZAÇÃO LTDA EPP. – ITENS 01,07 A 11, 14, 15, 20, 21, 23 A 25 E 27; MLDA SILVEIRA ME – ITENS 06, 13, 16 A 19 E 22;

REVOGADO-ITEM 05; DESERTO-ITEM 02;

FRACASSADO – ITENS 03, 04, 12 E 26.

Botucatu, 21 de outubro de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 42.327/11 – Pregão Presencial nº 253/11, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Amauri Pereira de Souza, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

 \acute{A} D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

 \acute{A} contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 10723.

Botucatu, 24 de outubro de 2011.

JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **42.788/11** – Pregão Presencial **255/11**, nomeada pela portaria nº. 7.399 para as empresas:

CONTIPOGRAFLTDAME-ITENS 01 e 04;

MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA ME – ITENS 02, 03,05 e 06;

Botucatu, 26 de outubro de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 42.788/11 – Pregão Presencial nº 255/11, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Paulo Stanley Júnior e Miriam Roma Ferreira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.

Botucatu, 31 de outubro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **41.078/11** – Pregão Presencial **247/11**, nomeada pela portaria nº. 7.370 para a empresa:

CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ITENS 01 E 03;

FRACASSADO – ITEM 02.

Botucatu, 25 de outubro de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 41.078/11 – Pregão Presencial nº 247/11, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores André Augusto Gonzaga e João Moraes, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancela-

mento da reserva de saldo nº 10739. Botucatu, 26 de outubro de 2011.

JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 40.080/11 – Pregão 242/2011, nomeada pela portaria n.º 7.357 para a empresa:

AUTO ELÉTRICA MENDES LTDA., nos itens de 01 a 06.

Botucatu 31 de outubro de 2011

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo n° . 40.080/11 – Pregão 242/11, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.66693.

Nomeio os senhores PAULO STANLEY JUNIOR e MOISÉS ANTONIO NUNES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.66693.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 31 de outubro de 2011. JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 3007678-1/2003, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 24, inciso X da lei Federal N.º 8.666/93 em cumprimento ao artigo 26 da mesma lei, Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 23 de Setembro 2.011.

JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

REVOGAÇÃO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Botucatu COMUNICA a queminteressar que com referência ao Processo Administrativo nº 05.480/11 Anexado ao – Processo nº, 10.936/2007 – LOCAÇÃO DE IMOVEL, no contrato onde se lê "LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROCON E DAS SECRETARIAS DE COMUNICAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO", leia-se ": LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROCON", conforme publicação no semanário oficial do dia 03/11/2010.

Botucatu, 01 de Novembro de 2011.

FABIO VALENTINO

Presidente da Copel

Unidades Básicas de Saúde

Centro de Saúde Cohab I

Rua Cônego Agostinho Couturato, s/n.º - Cohab I

(14) 3814-3413

Centro de Saúde São Lúcio

Rua dos Costas, - Vila São Luís (14) 3814-1797

Centro de Saúde Vila Jardim

Rua Antônio Amando de Barros, 723 – Vl C. Jardim

(14) 3814-6030

ESF - César Neto

Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n - Bairro de Anhumas

(14) 3882-0011

ESF - Cohab III

Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n - Bairro de Anhumas (14) 3882-0011

ESF - Jardim Aeroporto

Rua Um, 60 (14) 3813-9231

ESF – Jardim Iolanda

Rua Lourenço Castanho, 2114

(14) 3882-9731

ESF – Jardim Peabirú

Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd Peabirú

(14) 3813-2024

ESF - Marajoara

Rua Jorge Venâncio, 161 (14) 3813-1300

ESF - Vitoriana

Rua Conde de Serra Negra, 328 (14) 3882-2697

ESF - Rubião Junior

Rua Vicente Pimentel, 35 (14) 3813-8283

ESF – Santa Elisa

Av. Rubens Rubio da Rosa, 1168 (14) 3882-7202

ESF Zona Rural de Rubião Júnior

Rua Vicente Pimentel, 35 (14) 3813-8283

Policlínica CECAP

Praça Carlos César, s/n.º - CECAP (14) 3882-8913

Policlínica CSI

Rua Rafael Sampaio, 70 - Centro (14) 3814-2022

Policlínica Jardim Cristina

Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II (14) 3814-2696



Mais informações: Secretaria de Saúde (14) 3811-1100

PODER LEGISLATIVO

37ª SESSÃO ORDINARIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATI-VADA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA: Vereador Curumim Vereador Dr, Bittar

SECRETARIA:

Vereador Bombeiro Tavares Vereador Professor Gamito

Dia: 31 de outubro de 2011 Horário: Das 20h00 às 22h31

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01)PROJETO DE LEICOMPLEMENTAR N°084/2011-

de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Botucatu e dá outras providências.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR № 085/2011de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Botucatu e dá outras providências correlatas.

03)PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR № 086/2011de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

64)PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°087/2011de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar n° 634/2009 - Plano Plurianualperíodo de 2010 a 2013 - Secretaria Municipal de Obras.

05)PROJETO DE LEICOMPLEMENTAR №088/2011-de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784/2010 - LDO exercício de 2011 da Secretaria Municipal de Obras e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais).

06) PROJETO DE LEI N°. 0097/2011- de iniciativa do Vereador, XÉ, que declara de Utilidade Pública, no município de Botucatu, a "Sociedade Paulista de Ortodontia Unidade de Botucatu".°

07) PROJETO DE LEI N°. 0098/2011- de iniciativa do Vereador, ABELARDO, que denomina de "Vicente Ferreira de Andrade", a Rua "12", localizada no Conjunto Habitacional "Jardim Maria Luiza".

08) PROJETO DE LEI N°. 0099/2011- de iniciativa do Vereador, **PROF. GAMITO**, que denominada de "MARIAFRA-DE PONTES", a Rua "07", com início na "Rua 33", localizada no loteamento "Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu".

09) PROJETO DE LEI N°. 0100/2011- de iniciativa do Vereador, PROF. GAMITO, que denomina de "João Pontes", a Rua "09", com início na "Avenida Sem Denominação", localizada no loteamento "Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu", bem como todo e qualquer prolongamento

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número: 0068/2011 **Data:** 31/10/2011

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Assunto: Voto de Pesar pelo Falecimento do Prof. Jair Dias de Almeida, ocorrido em 26 de outubro, aos 68 anos de idade.

Número: 0069/2011 **Data:** 31/10/2011

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Thereza da Silva Poma, ocorrido no dia 23 de outubro de 2011.

 Número:
 0070/2011

 Data:
 31/10/2011

 Autoria:
 TODOS O

Autoria: TODOS OS VEREADORES
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora
Antonia Soares Nascimento Dartora, ocorrido em 25 de outubro, aos 64 anos de idade.

Número: 0071/2011

Data: 31/10/2011

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Hugo Bongiovanni, ocorrido em 30 de outubro, aos 82 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 1091/2011 Data: 24/10/2011

Autoria: PROF. NENÊe ABELARDO

Assunto: Câmara Municipal de Botucatu - solicitando que seja brevemente realizada uma Reunião Pública contando com a participação dos moradores do Residencial Santa Maria I, dos representantes da empresa responsável pela construção das residências do destacado bairro (Construtora Haus Ltda), representantes da Caixa Econômica Federal, Prefeitura Municipal, OAB, entre outros, objetivando a prestação de melhores orientações a todos os moradores do mencionado bairro que tiveram prejuízos materiais em razão das fortes chuvas ocorridas na noite do dia 13 e madrugada do último dia 14 de outubro.

 Número:
 1099/2011

 Data:
 31/10/2011

 Autoria:
 FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar fiscalização na região central do município de Botucatu, em especial na área das Ruas Amando de Barros, Campos Salles e Prefeito Tonico de Barros, com o intuito de coibir o som abusivo nessas localidades realizando, dessa forma, o cumprimento da Lei Municipal nº 4127 que "dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida a sua emissão nas diferentes zonas e atividades, impõe penalidades e dá outras providências".

 Número:
 1100/2011

 Data:
 31/10/2011

 Autoria:
 FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras - solicitando efetuar o recapeamento asfáltico das Ruas Antônio Faraldo Filho e Carlos Bauer Filho, no Jardim Brasil.

 Número:
 1101/2011

 Data:
 31/10/2011

 Autoria:
 CURUMIM

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando criar um Pólo Empresarial no Distrito de Rubião Júnior, objetivando atrair empresas e mais vagas de emprego não só para o referido Distrito, mas também para toda a cidade de Botucatu.

Número: 1102/2011 **Data:** 31/10/2011

Autoria: CURUMIMe BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de pavimentar o trecho entre a Rodovia Geraldo Pereira de Barros - SP 191 até a portaria de entrada da Vila Real de Barra Bonita (Mina), a fim de atender os moradores, proprietários de ranchos e turistas que visitam aquela região.

Número: 1103/2011 Data: 31/10/2011 Autoria: CURUMIM

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de asfaltar a terceira via de acesso às vilas do Distrito de Rubião Júnior, de aproximadamente 500 metros, tendo início na Vicinal Raimundo Putti, em frente aos Ambulatórios Médicos da UNESP e seu final no cruzamento com a Rua Antonio Ferrari.

 Número:
 1104/2011

 Data:
 31/10/2011

 Autoria:
 DR.BITTAR

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos no sentido de apresentar proposta para celebração de convênios na ação de "Assistência Técnica para o Planejamento Territorial e a Gestão Urbana Participativa" do Programa "Fortalecimento da Gestão Urbana".

 Número:
 1105/2011

 Data:
 31/10/2011

 Autoria:
 REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal e Deputado Federal Milton Monti - solicitando que o Poder Executivo Municipal informe sobre a possibilidade de efetuar parceria com o Governo Federal, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública, objetivando implantar radar inteligente e sistema de câmeras de monitoramento neste município, bem como solicitando que o referido Deputado informe sobre a possibilidade de intermediar, junto ao Ministério competente, a liberação de recursos para a implantação do referido sistema.

Número: 1106/2011 Data: 31/10/2011 Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando tapar a erosão existente no trecho final da Rua Luiz Ayres, na Vila Sônia, cuja a extensão vem aumentando dia a dia em decorrência do grande volume d'água que escoa pela destacada via e pela Rua Carlino de Oliveira, bem como incluir referidas vias no cronograma de obras de 2012 com a finalidade de receber galerias de águas pluviais.

 Número:
 1107/201

 Data:
 31/10/2011

 Autoria:
 REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de colocar 02 dispositivos redutores de velocidade na Avenida Dr. Mário Rodrigues Torres, na Vila Assumpção, podendo um deles, ser colocado na altura do nº 272

 Número:
 1108/2011

 Data:
 31/10/2011

 Autoria:
 REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de adequar uma área no Município para que a Polícia Militar e também os atiradores do Tiro de Guerra possam fazer os exercícios de tiro.

 Número:
 1109/2011

 Data:
 31/10/2011

 Autoria:
 REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a colocação de um volume maior de areia e de um alambrado na quadra localizada no Conjunto Residencial Arlindo Durante, bem como a possibilidade de instalação de um parque infantil ao lado desta quadra.

 Número:
 1110/2011

 Data:
 31/10/2011

 Autoria:
 CURUMIM

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias objetivando o recapeamento asfáltico da Rua Ivete de Camargo Neiva, localizada na Vila Antártica, bem como objetivando a troca das lâmpadas instaladas na destacada via pública por outras mais eficientes.

 Número:
 1111/2011

 Data:
 31/10/2011

 Autoria:
 CURUMIM

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal executar a pavimentação asfáltica da Travessa Pereira da Silva, localizada na Vila Aparecida.

 Número:
 1112/2011

 Data:
 31/10/2011

 Autoria:
 CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação - solicitando realizar a contratação de profissional de psicologia e de assistência social em cada uma das Escolas Municipais para realizar o acompanhamento dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

 Número:
 1113/2011

 Data:
 31/10/2011

 Autoria:
 CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando instalar um "impostômetro" em região central de Botucatu, com o intuito de, com transparência, informar à população a quantia arrecadada pelo município através de tributos.

 Número:
 1114/2011

 Data:
 31/10/2011

 Autoria:
 PROF.GAMITO

Assunto: Gerente de Contas do Poder Público da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL - solicitando informar sobre a possibilidade de promover a melhora da Iluminação nos quatro postes existentes sobre a ponte localizada na Rua Pinheiro Machado, sobre o "riacho do Tanquinho", que dá acesso à popular "Vila Aparecida".

 Número:
 1115/2011

 Data:
 31/10/2011

 Autoria:
 PROF. GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de solucionar o problema de erosão (um grande buraco) que ocorre em uma rua de terra, próxima ao cruzamento entre as Ruas Silvestre Bártoli e Luciano Lunardi, na Vila Ferroviária.

 Número:
 1116/2011

 Data:
 31/10/2011

 Autoria:
 PROF. GAMITO

Assunto: Telefônica - solicitando informar o motivo pelo qual a rede de fiação telefônica é tão baixa em Botuca-

tu, ficando os fios caídos ou "encurvados", podendo, até mesmo, atingir as pessoas que passam, a exemplo do que ocorre na Rua Luiz Geraldo de Oliveira, próximo à residência de nº. 108, no Parque dos Pinheiros.

 Número:
 1117/2011

 Data:
 31/10/2011

 Autoria:
 PROF. GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar quais destes espaços serão reformados e utilizados ainda nesta gestão e como a Prefeitura Municipal pretende utilizar Estação Ferroviária, Pátio das Locomotivas (antigo depósito), Depósito de Mercadorias.

 Número:
 1118/2011

 Data:
 31/10/2011

 Autoria:
 PROF. GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal- solicitando informar se na atual gestão municipal ocorrerá a reforma do antigo prédio do Fórum, bem como se no referido local será instalada a Secretaria Municipal de Educação e a Pinacoteca do Estado.

Número: 1119/2011 **Data:** 31/10/2011

Autoria: Assunto: PROF. NENÊ eABELARDO
Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação - solicitando envidar esforços junto ao Governo Federal no sentido de implantar, em Botucatu, Programa de Inclusão Digital com a distribuição de netbooks

para alunos da Rede Municipal de Ensino.

 Número:
 1120/2011

 Data:
 31/10/2011

 Autoria:
 CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando envidar esforços junto à gerência da Caixa Econômica Federal objetivando a instalação de agência bancária na Vila Maria, visando facilitar o dia-a-dia dos moradores daquele bairro e dos bairros adjacentes.

 Número:
 1121/2011

 Data:
 31/10/2011

 Autoria:
 DR. BITTAR

Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação e Secretário Adjunto de Agricultura - solicitando a implantação de uma Escola Família Agrícola no bairro Monte Alegre na antiga sede da fazenda do Laticínio Belco, cuja área é de propriedade do Município de Botucatu.

 Número:
 1122/2011

 Data:
 31/10/2011

 Autoria:
 LELO PAGANI

Assunto: Presidente do GAC - Grupo Administrativo do Campus da UNESP - solicitando informar a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de criar um local apropriado para estacionamento de veículos utilizados como táxi em um local próximo do Pronto-Socorro do Hospital das Clínicas da UNESP, onde se concentra um grande número de pessoas, pacientes e seus acompanhantes, que necessitam de um transporte imediato.

Número: 1123/2011 **Data:** 31/10/2011

Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando a formação de uma força tarefa para limpeza do quintal da residência nº. 241, na Rua Antonio Deléu, com orientação de equipe da vigilância sanitária, para trazer à moradora e aos vizinhos qualidade de vida e menos um ponto de criação de bichos e insetos para transmissão de doenças.

 Número:
 1124/2011

 Data:
 31/10/2011

 Autoria:
 FONTÃO

Assunto: Secretário Municipal de Saúde - solicitando realizar a contratação de fonoaudiólogos para atuar nas unidades da Rede Municipal de Saúde.

 Número:
 1125/2011

 Data:
 31/10/2011

 Autoria:
 CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar o recapeamento asfáltico das vias públicas dos Bairros Parque Residencial Conde de Serra Negra e Conjunto abitacional "Arlindo Durante".

Número: 1126/2011 Data: 31/10/2011

Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informações sobre quais os investimentos que estão previstos com o intuito de incentivar, melhorar e incrementar o turismo em nosso município

Número: 1127/2011 **Data:** 31/10/201

Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando envidar esforços junto a Concessionária Rodovias do Tietê, no sentido de alterar o local para travessia da Rodovia Marechal Rondon, nas proximidades do Bairro Vale do Sol, bem como, ainda, envidar esforços no sentido de acelerar e reduzir o prazo para a construção da passarela que esta prevista para referida região.

Número: 1128/2011 Data: 31/10/2011

Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar estudo no sentido de dotar as ruas do bairro "Recreio da Boa Vista" com pavimentação asfáltica e galerias de captação de águas pluviais ou, em segundo plano, que as ruas do referido bairro recebam cascalhamento, com o intuito de acabar com os transtornos enfrentados pelos moradores do citado local em dias de chuvas

Número: 1129/2011 **Data:** 31/10/2011

Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando envidar esforços junto à "Concessionária Rodovias do Tietê", a fim de que referida empresa construa uma "base" administrativa em Botucatu.

 Número:
 1130/2011

 Data:
 31/10/2011

 Autoria:
 ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos técnicos no sentido de solucionar o problema de escoamento das águas das chuvas na Avenida Júlio Vaz de Carvalho, onde as águas pluviais tem formado poças em frente à residência nº. 1089.

 Número:
 1131/2011

 Data:
 31/10/2011

 Autoria:
 ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar reparos na pavimentação asfáltica da Avenida Júlio Vaz de Carvalho, nas proximidades do nº. 1143, no sentido Jardim Continental/Centro, tendo em vista a ondulação existente no local.

 Número:
 1132/2011

 Data:
 31/10/2011

 Autoria:
 ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar abertura do canteiro central da Avenida Júlio Vaz de Carvalho, próximo ao cruzamento desta via com a Rua João Coelho da Silva, com o intuito de solucionar o problema de acúmulo de água em frente às residências locais.

MOÇÕES:

 Número:
 0094/2011

 Data:
 31/10/2011

 Autoria:
 FONTÃO

Assunto: Moção de Congratulações para com Sra. Carmem Sílvia Martin Guimarães, pela confecção do livro "Familiando....em prosa e verso", que retrata de forma enriquecedora a essencial e importante instituição da "Família"

 Número:
 0095/2011

 Data:
 31/10/2011

 Autoria:
 FONTÃO

Assunto: Moção de Aplausos para os organizadores, participantes e parceiros do evento "1º Dia sem Bullying", na pessoa do Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar, Ten. Cel. Ben-Hur Baptista, pelo desenvolvimento de um importante evento de orientação e prevenção de crianças e jovens sobre a prática censurável do "Bullying".

 Número:
 0096/2011

 Data:
 31/10/2011

 Autoria:
 LELO PAGANI

Assunto: Moção de Congratulações para o Senhor Hamilton Policastro extensiva a toda sua Família e equipe de colaboradores pelo sucesso nesses 25 anos de atuação na área artística, sendo reconhecido recentemente na '7ª Festa Nacional da Música' e também recebendo o Prêmio Personal Mannager.

 Número:
 0097/2011

 Data:
 31/10/2011

 Autoria:
 LELO PAGANI

Assunto: Moção de Congratulações para com o Prof. Dr. Francisco Habermann por assumir a Presidência da Federação Nacional de Assistência aos Hipertensos e pelo incansável trabalho de conscientização da população quanto à prevenção das doenças relacionadas à hipertensão

INDICAÇÕES:

 Número:
 0033/2011

 Data:
 31/10/2011

 Autoria:
 LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de determinar as providências que se fizerem necessárias, junto à Secretaria de Transportes, como pintura de solo, placa indicativa, orelhão próximo para que os taxistas do ponto da São Benedito possam ter as mínimas condições para desempenhar sua função.

Número: 0034/2011 **Data:** 31/10/2011

Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de instalação de um redutor de velocidade no cruzamento das Ruas Amando de Barros e General Júlio Marcondes Salgado.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Professor Nenê; Abelardo.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Fontão; Lelo Pagani; Dr. Bittar; Bombeiro Tavares; Professor Gamito; Curumim.

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2011

Horário: Das 22h32 às 23h02

1) PROJETO DE LEICOMPLEMENTAR Nº 079/2011

– de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 da Secretaria Municipal de Educação, para atender repasses referentes à Creche do Loteamento Santa Maria I e Creche do Santa Eliza, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Ministério da Educação, Pró Infância PAC 2, bem como atender despesas com aquisição de gêneros alimentícios para a Divisão de Alimentação Escolar.

Discussão e Votação únicas. Quorum: maioria absoluta APROVADO

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 080/2011

- de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784/2010 - LDO exercício de 2011 da Secretaria Municipal de Educação e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 2.636.724,08 (dois milhões e seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e vinte e quatro reais e oito centavos), com a mesma finalidade do PLC 079/2011.

Discussão e Votação únicas. Quorum: maioria absoluta APROVADO

3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2011

- de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 da Secretaria Municipal de Esportes, para fazer face às despesas referentes à reforma da Quadra de Malhas do Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" – COHAB-I.

Discussão e Votação únicas. Quorum: maioria absoluta APROVADO

4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°082/2011 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar n° 784/2010 - LDO exercício de 2011 da Secretaria Municipal de Es-

alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784/ 2010 - LDO exercício de 2011 da Secretaria Municipal de Esportes e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), com a mesma finalidade do PLC081/2011.

Discussão e Votação únicas. Quorum: maioria absoluta APROVADO

Botucatu, 31 de outubro de 2010.

André Luís Lourenço Assessor de Imprensa

Visto em 01/11/2011

Diretoria Técnico – Administrativa